

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEMA – SISEMA TRIÂNGULO MINEIRO (UBERLÂNDIA)

Unidades do SISEMA abrangidas pela Regional Triângulo Mineiro são as localizadas nas cidades:

Água Comprida; Araguari; Araporã; Cachoeira Dourada
Carneirinho; Campina Verde; Campo Florido;
Canápolis; Capinópolis; Centralina; Comendador
Gomes; Conceição das Alagoas; Conquista; Delta;
Fronteira; Frutal; Gurinhatã; Indianópolis; Ipiacu;
Itapagipe; Ituiutaba; Iturama; Limeira do Oeste; Monte
Alegre de Minas; Nova Ponte; Pirajuba; Planura; Prata;
Santa Vitória; São Francisco de Sales; Tupaciguara;
Uberaba; Uberlândia; União de Minas; Veríssimo.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – SINDSEMA, CNPJ: 21.517.767/0001-62, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação vigente, convoca a categoria dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Gestor Ambiental, Analista Ambiental, Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para **Assembleia Regional Extraordinária**, à ser realizada presencialmente na **Unidade Regional do SISEMA Triângulo Mineiro, situada à Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro, Uberlândia/MG**, no dia **12 de junho de 2024 (quarta-feira)**, por meio de reunião às **14h00min, em primeira convocação, e às 14h10min, em segunda convocação**, a ser realizada nos termos do art. 48, do Estatuto do SINDSEMA, bem como da Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- **Eleição e Posse do(a) Diretor(a) Regional e do Conselho Regional;**
- **Discussão das condições de trabalho e da infraestrutura local;**
- **Captação de demandas dos servidores e servidoras;**
- **Assuntos Gerais.**

Poderão votar e se candidatar todos os filiados que comparecerem na Assembleia e que satisfizerem os requisitos previstos nos art. 13, parágrafo único e arts. 73 e 74, do Estatuto, ou seja, estejam quites com suas obrigações sindicais no período de 01 (um) ano e sejam filiados há pelo menos 1 (um) ano, sendo ambos critérios contados a partir da data de publicação do primeiro Edital de Convocação da Eleição das Assembleias Regionais, em obediência às normas previstas na Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 nos termos do art. 48 do Estatuto do SINDSEMA. Logo, serão considerados aptos os servidores que se filiarem e estiverem adimplentes no período de 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024.

- Resolução com as normas e procedimentos para realização da Eleição das Diretorias Regionais e criação dos Conselhos Regionais. Link:

<https://drive.google.com/file/d/1Fz61Rv250-sp9z4XLgB8XjzzXvkr4WTg/view?usp=sharing>

- Lista com o nome dos filiados aptos a votar. Link:

<https://drive.google.com/file/d/1YQjEmY9U3F3lxTHZgc1jWGhkhXIVuVv9/view?usp=sharing>

Na hipótese de não constar o nome na referida listagem, o filiado deverá procurar, imediatamente, o SINDSEMA pelo e-mail sindsema@sindsemamg.com.br e/ou pelo

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | ☎ (31) 98267-1967

telefone (31) 9872-5614, para entendimento de cada situação.

Belo Horizonte, 26 maio de 2024.

WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE SINDSEMA

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | ☎ (31) 98267-1967